

tem que estar detalhada sua carga horaria de trabalho, Termo de Rescisão e demais documentos que demonstrem sua idoneidade econômica financeira.

2.2 - A contratada terá que apresentar o quantitativo para realização do serviço, e todos os EPIS e Fardamento será de responsabilidade da terceirizada repassas sempre que houver admissões de novos colaboradores, onde os mesmo irão executar as atividades no canteiro de obra do Hotel Juma Ópera e ainda serão de responsabilidades da contratada arcar com ferramentas tais como: Furadeira, parafusadeira, colher de pedreiro, desempenadeira, poli corte, mesa de bancada, Riscadeira, maquikita, serra copo, batedor, trena, nível de lazer, régua, alicate pressão, disco de corte para porcelanato)

2.3 - Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentada.

2.4. A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias e ou reivindicações de ordem social feitas por seus próprios funcionários, obrigando-se, ainda, a registrar o pedido de exclusão da CONTRATANTE, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer pretendido vínculo com esta última, ocorrendo qualquer reclamação trabalhista contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, pagando, ainda, todas as despesas que a CONTRATANTE incorrer para a defesa de seus interesses.

2.5. Fica expressamente estabelecido que, por força deste contrato, não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA e vice-versa.

2.6. No caso específico de funcionário da CONTRATANTE vir a ajuizar Ação Trabalhista contra a CONTRATADA ou vice-versa, alegando solidariedade, compromete-se a Parte demandada, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade por suas obrigações sociais, decorrentes do contrato de trabalho "sub judice".

CLAUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 - O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

3.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas na Clausula Quinta - Da Remuneração, deste Contrato.

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUNARAES SERVIÇOS
CNPJ 03.112.417/0001-33

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

30

CLAUSULA 4ª – DO PRAZO E DA GARANTIA

4.1 - O prazo para a execução dos serviços objeto do presente contrato é conforme determinado em cada orçamento listado neste contrato.

4.2- Executar os serviços ora contratados, com qualidade, nos prazos e condições aqui estabelecidas no prazo de 28 (vinte e oito) dias e com garantia de 02 (dois) anos após e conclusão do serviço.

CLAUSULA 5ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Pela realização dos serviços contratados, a CONTRATANTE foi efetuado o adiantamento de 80% do valor total da proposta, a composição total de 100.000,00. Restando o valor de 20% da proposta fechada. Ato contínuo, a CONTRATADA realizará o faturamento e emissão da nota fiscal.

CONTRATANTE a obrigação e o pagamento para baixa do registro.

Se necessária a emissão de 2ª nota fiscal por atraso do pagamento, será acrescido ao valor da dívida os encargos necessários para nova emissão.

5.2 - É proibida qualquer troca, venda, cessão, negociação de títulos ou notas fiscais com terceiros. A CONTRATANTE efetuará seus pagamentos diretamente ao CONTRATADA e em caso de a CONTRATANTE ter seu nome incluído no SPC/SERASA em decorrência dos atos aqui proibidos, esta poderá reclamar judicialmente por perdas, danos e lucros cessantes.

CLAUSULA 6ª. PREJUÍZOS E DA RESPONSABILIZAÇÃO

6.1 - O CONTRATADO se responsabilizará por eventuais prejuízos que a CONTRATANTE venha a sofrer, decorrentes de problemas técnicos oriundos do serviço executado, ficando o mesmo responsável por revisar e refazer, até que atinja os padrões exigidos pela CONTRATANTE.

CLAUSULA 7ª - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 - Os preços contratuais não poderão sofrer alterações dos serviços fechados em proposta apresentada e aprovada pela direção da Contratante, vez que o serviço está sendo contratado por empreitada.

CLAUSULA 8ª - RESCISÃO

3
AMPAZ ARQUITETURA E ENGENHARIA
GUINERES S. R. L.
CNPJ: 07.042.171/0001-35
Handwritten signatures and initials are present in this area.

40

Contrato N. 01/2019.

8.1 - O presente instrumento caso o prestador de serviço desista de execução do serviço terá que arcar com a multa no valor de 40% (quarenta por cento) do valor total da proposta.

CLAUSULA 9ª - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Consta de documento anexo a lista de serviços composta pela CONTRATANTE, sendo de total responsabilidade da mesma.

CLAUSULA 10ª - DA VEDAÇÃO A SUBCONTRATAÇÃO

10.1 - A CONTRATADA não poderá subcontratar os serviços objeto deste Contrato, ficando a mesma responsável pelo cumprimento de todas as cláusulas desse contrato.

CLAUSULA 11ª - MULTA

11.1 - Fica acertado entre as partes, que qualquer infração das cláusulas deste contrato de ambas as partes, responsabilizar-se-á pela multa de 40% sobre o valor total atualizado do contrato no caso de descumprimento, inclusive, com relação ao prazo de entrega do serviço contratado.

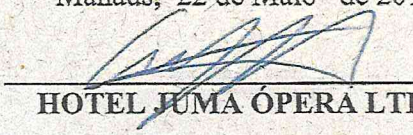
CLAUSULA 12ª - FORO

12.1 - Fica eleito o foro da cidade de Manaus - AM, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

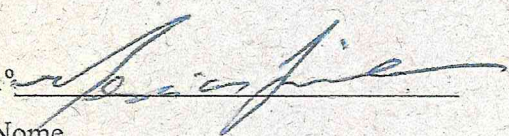
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o presente Contrato, que segue ainda subscrito por duas testemunhas.

Manaus, 22 de Maio de 2019.


ANDRÉA CRISTINA VIDAL GUIMARÃES
VIDAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CREA - 28004


HOTEL JUMA ÓPERA LTDA -ME

Testemunhas:

1º 
Nome _____
CPF 036.656.722-52

2º _____
Nome _____
CPF _____

ANDRÉA CRISTINA VIDAL
VIDAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ 07.017.0001-33



UNIDADE CASARÃO		M²	ÁREA TOTAL	VALOR M²	VALOR DE M.O VIDAL GALVÃO CONSTRUÇÕES	DIFERENÇA DO QUE FOI PRODUZIDO EM LOCO TOTAL	A DA AREA DO QUE FOI PRODUZIDO EM LOCO DIFERENÇA A A SER	PREÇO UNITARIO	VALOR FINAL A PAGAR
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES	m²	8,19	20,00	163,76	*	*	*	*
1.1.1	Assentamento de placa de granito com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m²	8,19	20,00	163,76	*	*	*	*
1.1.2	Assentamento de porcelanato com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m²	360,28	20,00	7.205,67	*	*	*	*
1.1.3	Assentamento de piso cerâmico com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m²	28,90	20,00	577,99	*	*	*	*
1.1.4	Assentamento de piso vinílico e/ ou carpete fixado com cola sob cimentado	m²	55,02	22,00	1.210,35	85,08	30,06	22	R\$661,41
1.1.5	Assentamento de rodapé de poliestireno reciclado com adesivo	m	242,01	12,00	2.904,07	242,01	PORÉM FOI ASSENTADO RODAPE COM PORCELANA TO O VALOR MUDA	8 A DIFERENÇA DE 12 QUE FOI PAGO TOTAL 20,00	R\$1.936,05

MEDIÇÃO FINAL 1º CONTRATO

2		UNIDADE PREDINHO									
2.1		REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE									
2.1.1	Assentamento de pastilha de porcelana com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m ²	107,53	20,00	*	*	*	*	*		
2.1.2	Assentamento de porcelanato com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m ²	830,99	20,00	897,54	66,55	20,00	1.331,00			
2.1.3	Assentamento de piso vinílico e/ ou carpete fixado com cola sob cimentado	m ²	73,50	22,00	*	*	*	*	*		
2.1.4	Assentamento de rodapé de poliestireno reciclado com adesivo	m	507,60	12,00	574,15	66,55	20	1.331,03			
3		UNIDADE PRÉDIO DOS FUNDOS									
3.1		REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE									
3.1.1	Assentamento de porcelanato com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m ²	1.563,24	20,00	*	*	*	*	*		
3.1.2	Assentamento de piso cerâmico com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m ²	28,95	20,00	*	*	*	*	*		
3.1.3	Assentamento de piso vinílico e/ ou carpete fixado com cola sob cimentado	m ²	232,69	22,00	*	*	*	*	*		

Andréa Cristina Vidal Guimarães
 Engenheira Civil
 CREA 4-28004

(42)

h

c

ca

3.1.4	Assentamento de rodapé de poliestireno reciclado com adesivo	m	887,52	12,00	10.650,29	887,52	*	8 A DIFERENÇA DE 12 QUE FOI PAGO TOTAL 20,00	R\$7.100,16
4	UNIDADE RESTAURANTE								
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE								
4.1.1	Assentamento de placa de granito com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m²	195,41	20,00	3.908,16	*	*	*	*
4.1.2	Assentamento de ladrilho hidráulica com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m²	84,86	20,00	1.697,17	FOI DADO DESCONTO NO TJO LINHO	*	*	*
4.1.3	Assentamento de porcelanato com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m²	295,54	20,00	5.910,77	*	*	*	*
4.1.4	Assentamento de piso cerâmico com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m²	545,23	20,00	10.904,53	FOI A MESMA AREA PORÉM REVESTIDO EM PORCELANATO	545,23	24 REAIS A DIFERENÇA PORÉM SERA PAGO APENAS 4 REAIS POR M²	R\$2.180,92
4.1.5	Assentamento de piso industrial de alta resistência com argamassa pré-fabricada de cimento colante com espessura de 2 cm	m²	156,27	20,00	3.125,47	FOI A MESMA AREA PORÉM REVESTIDO EM PORCELANATO	156,27	24 REAIS A DIFERENÇA PORÉM SERA PAGO APENAS 4 REAIS POR M²	R\$625,08
4.1.6	Assentamento de rodapé de poliestireno reciclado com adesivo	m²	51,72	12,00	620,59	FOI A MESMA AREA PORÉM REVESTIDO EM PORCELANATO	51,78	20 REAIS A DIFERENÇA PORÉM SERA PAGO EM APENAS 8,00	R\$414,24

53

KL

2

2

34

9.0	Troca das peças de alguns BW nas suítes do predinho remoção e assentamento	m ²	19	14 DA REMOÇÃO 24 DO REASSEN TAMENTO	722		
10.0	Sala de TI, assentamento, rejunte e assentamento de rodapé	M ²	14,87	20 DO ASSENTA MENTO 12 DO RODAPE E 3 REJUNTE	520,45	valor pago 50%	50% do pagamento final entregue Hoje
11.0	Tijolinhos do Elevador	m ²		57	3135,00	928	2207,00
12.0	Area Externa Casa Ivete Ibiانا	m ²	101,2		1.416,80		
12.1	Espelhos d'água	m ²			500,00		
13.0	Soleiras do Elevador	M ²	9,96	20	199,20		

VALOR TOTAL FINAL DOS SERVICOS DA SEGUNDA DESCRICAO DA PLANILHA **R\$24.383,60**

TABELA FINAL COM OS VALORES A SEREM PAGOS	
VALOR FINAL DO PRIMEIRO CONTRATO	R\$20.579,89
VALOR FINAL DOS SERVICOS SEGUNDA DESCRICAO	R\$24.383,60

Andréa Cristina Vidal Guimarães
Engenheira Civil
CREA - 28004

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

55

TOTAL DO VALOR DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO	112.320,16	VALOR FINAL DE DIFERENÇA DO PRIMEIRO	R\$15.579,89
TOTAL DO VALOR DE MÃO DE OBRA DO SERVIÇO FINAL COM	100.000,00	VALOR AINDA RESTANTE DO PRIMEIRO	R\$5.000,00
TOTAL		R\$20.579,89	

Esta falando somente o Carpete os outros 25% fica para a entrega final do carpete

AREA DO QUE FOI EXECUTADO E NÃO ESTA NO 1º CONTRATO A SER PAGO

5.0	AREA DA COZINHA COMPLETA	M²	459,31	24	R\$11.023,44
-----	--------------------------	----	--------	----	--------------

SERVIÇOS DE RETRABALHO, E OS QUE FORAM REALIZADOS E AINDA NÃO PAGOS DESCRITOS A BAIXO PARA SEREM PAGOS

6.0	Casa Iveteliana BANHEIROS das Suítes (já pagas) 102, 103, 101, 201 parede e piso com rejunte dos Banheiros das suítes	M²	197,59	24 ASSENTAMENTO + 5 REJUNTE	R\$5.730,11	valor pago 50%	50% final a ser pago
7.0	Salão de festas, Cortes de plataformas e ressalvas de cortes de escadas e peças no salão de festas com acabamentos que não estavam inclusas no orçamento final por conta das modificações de projetos	M²	27,03	24 ASSENTAMENTO	R\$648,72		
7.1	Modificações de peças de porcelanto no salão de eventos remoção e reassentamento de novas placas	M²	11,32	14 DA REMOÇÃO , 24 REASSEN TAMENTO	430,16		
8.0	Retrabalho nos rodapés do prediinho e prédio dos fundos remoção e reassentamento	m²	25,94	14 DA REMOÇÃO , 24 REASSEN TAMENTO	985,72		

Andréa Cristina dos Guimarães
Engenheira Civil
CREA - 28004

46

VALOR TOTAL A SER PAGO

R\$44,963,49

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Andréa Cristina Vidal Guimarães
Engenheira Civil
CRS 54.100/4

[Handwritten mark]

53



CONTRATADA:

VIDAL GALVÃO CONSTRUÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO

OBRA:

FORRO DO SALÃO DE FESTAS DUPLO E TERMO ACÚSTICO

5 DIAS

ENDEREÇO OBRA RUA MOUSENHOR COUTINHO, CENTRO

CLIENTE:

HOTEL JUMA OPERA

EFETIVO

OBSERVAÇÃO:

CONFERIR QUANTIDADES IN LOCO, FALTANTES

4 PROFISSIONAIS EM CAMPO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Forro Duplo e termo acústico	m²	238,55	21,00	5.009,55
	Forro do Salão de Festas	m²	238,55	21,00	5.009,55
	Forro do Salão de Festas duplo	m²	238,55	8,00	1.908,40
	Lã termo acustica	m²	238,55	8,00	1.908,40
	Lã termo acustica dupla	m²	238,55	8,00	1.908,40
TOTAL					13.835,90
Total com DESCONTO					13.500,00

ENTRADA DE 50% O RESTANTE NO ATO DA ENTREGA DO SERVIÇO, PRAZO PARA 5 DIAS DE ENTREGA.

Andréa Cristina Vidal Guimarães
Engenheira Civil
C.R.C. 25004

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

23

Lã termo acustica dupla	m ²					8,00	72,24
-------------------------	----------------	--	--	--	--	------	-------

COPA	Forro unitário	m ²				21,00	26,83
	Dupla folha de forro	m ²	4,83	6,06	1,23	21,00	25,83
	Lã termo acustica	m ²				8,00	9,84
	Lã termo acustica dupla	m ²				8,00	9,84

W/C	Forro unitário	m ²				21,00	4,62
	Dupla folha de forro	m ²	4,1	4,32	0,22	21,00	4,62
	Lã termo acustica	m ²				8,00	1,76
	Lã termo acustica dupla	m ²				8,00	1,76

ALMOXARIFADO	Forro unitário	m ²				21,00	39,48
	Dupla folha de forro	m ²	6,85	8,73	1,88	21,00	39,48
	Lã termo acustica	m ²				8,00	15,04
	Lã termo acustica dupla	m ²				8,00	15,04

JARDIM	Forro unitário	m ²				21,00	335,16
	Dupla folha de forro	m ²			15,96	21,00	335,16
	Lã termo acustica	m ²				8,00	127,68
	Lã termo acustica dupla	m ²				8,00	127,68

AREA DE TRAZ	Forro unitário	m ²				21,00	680,40
	Dupla folha de forro	m ²			32,40	21,00	680,40
	Lã termo acustica	m ²				8,00	259,20
	Lã termo acustica dupla	m ²				8,00	259,20

CACHOTE	Area do Cachote	m ²			23,00	22,00	506,00
---------	-----------------	----------------	--	--	-------	-------	--------

AREA DE CIMA	2 Portas	m ²			15,97	22,00	351,34
--------------	----------	----------------	--	--	-------	-------	--------

TOTAL A SER PAGO							R\$5.375,54
------------------	--	--	--	--	--	--	-------------

André Cristiano Vitor Guimarães
 Engenheiro Civil
 CREA - 28004

23



VIDAL GALVÃO
CONSTRUÇÕES

CONTRATADA: VIDAL GALVÃO CONSTRUÇÕES
OBRA: FORRO DO SALÃO DE FESTAS DUPLO E TERMO ACÚSTICO
ENDEREÇO OBRA: RUA MOUSENHOR COUTINHO, CENTRO
CLIENTE: HOTEL JUMA OPERA

PRAZO DE EXECUÇÃO
5 DIAS

EFETIVO

4 PROFISSIONAIS EM
CAMPO

CONFERIR QUANTIDADES IN LOCO, FALTANTES

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Forro Duplo e termo acústico				
	Forro do Salão de Festas	m ²	238,55	21,00	5.009,55
	Forro do Salão de Festas duplo	m ²	238,55	21,00	5.009,55
	Lã termo acustica	m ²	238,55	8,00	1.908,40
	Lã termo acustica dupla	m ²	238,55	8,00	1.908,40
TOTAL					13.835,90
Total com DESCONTO					13.500,00

ENTRADA DE 50% O RESTANTE NO ATO DA ENTREGA DO SERVIÇO, PRAZO PARA 5 DIAS DE ENTREGA.

Luana Galvão Vidal Guimarães
Engenheira Civil
CREA - 28004

49

30



SERVIÇOS FECHADOS E EXECUTADOS

SERVIÇO EXECUTADO	VALOR PAGO 50%	VALOR A SER PAGO 50%	VALOR A SER PAGO 100%
Modificações de suíte	R\$950,00	R\$950,00	
Corte dos rodapés	R\$1.396,11	R\$1.396,11	
Revestimento do piso da casa Ivete, com corte de rodapé assentamento de rodapé e rejunte	R\$2.113,81	R\$2.113,81	
Modificações de suítes 402 e 213			R\$783,18
Ferro casa Ivete subsolo	R\$664,13	R\$664,13	
Ferro Casa Ivete Ibiana 1 e 2			
Pavimento	R\$8.500,00	R\$8.500,00	
Tijolinhos	R\$6.750,00	R\$6.750,00	
Ferro duplo Subsolo, com lá termo acústica			R\$3.811,50
VALOR A SER PAGO			R\$24.968,73

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Stamp: Tabela Mensal de Ocorrências - Engenharia Civil]

50



FORRO DO SUBSOLO CASA IVETE IBIANA - SEGUNDA CAMADA DE FORRO

CASA IVETE SEGUNDA CAMADA DE FORRO

AMBIENTE	PISO	AREA TOTAL	VALOR M ²	VALOR TOTAL
Juma Gold	37,76	37,76	21	792,96
Acesso	4,21	4,21	21	88,41
Copa	4,83	4,83	21	101,43
Wc	4,1	4,10	21	86,10
Almoxarifado	6,85	6,85	21	143,85
				1212,75

VALOR TOTAL

R\$1.212,75

FORMA DE PAGAMENTO: SERVIÇO ENTREGUE 100%




CASA IVETE LÃ TERMO ACUSTICA DUPLA - PREÇO UNITÁRIO 12

AMBIENTE	PISO	AREA TOTAL	VALOR M ²	VALOR TOTAL
Juma Gold	37,76	37,76	24	906,24
Acesso	4,21	4,21	24	101,04
Copa	4,83	4,83	24	115,92
Wc	4,1	4,10	24	98,40
Almoxarifado	6,85	6,85	24	164,40
				1386,00

VALOR TOTAL

R\$2.598,75

FORMA DE PAGAMENTO: SERVIÇO ENTREGUE 100%

 Inácio Uliana Vidal Guimarães
 Engenharia Civil
 45764-20004




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAESSERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº. **33.145.917/0001-33**, estabelecida na Rua Zeferino Brasil, nº 102 – Compensa, CEP: 69035-320, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, prestou serviços de modo satisfatório a empresa **HELLUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. **23.894.131/0001-65**, situada à Rua Desembargador José Augusto, nº 85, Letra A, Bairro Petrópolis, CEP 69.067-710, Manaus/AM, *de Estruturas de Alvenaria, instalações hidrossanitárias de Obra e Serviços de Engenharia, incluindo o corpo técnico e equipamentos para tal atividade.*

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus/AM, 06 de dezembro de 2019.



Hélio de Souza Soares
Engenheiro - Civil
CREA-AM 22569

HELLUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ de nº. **23.894.131/0001-65**

E-mail: hellus_engenharia@hotmail.com / Tel.: (92) 3302-6589 - Cel.: 99456-9793
End.: Rua Desembargador José Augusto, nº 85, letra A, Petrópolis, Manaus/AM – CEP: 69067-710



ANDREA CRISTINA VIDAL
SERVIÇOS,
CNPJ 33.145.917/0001-33



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961750/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES**
Registro: **0416786502AM** RNP: **0416786502**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **AM20190195574** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **24/12/2019** Baixada em:
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES - SERVICOS**

Contratante: **HELLUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **23.894.131/0001-65**
Endereço do contratante: **RUA DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO** Nº: **85**
Complemento: Bairro: **PETRÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69067710**
Contrato: **045/2019** Celebrado em: **01/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 237.728,82** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO** Nº: **85**
Complemento: Bairro: **PETRÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69067710**
Data de início: **01/10/2019** Conclusão efetiva: **23/12/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **HELLUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **23.894.131/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 8.00 hora; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> EQUIPAMENTOS -> #1596 - ATERRO SANITÁRIO 15 - EXECUÇÃO 8.00 hora; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> EQUIPAMENTOS -> #1596 - ATERRO SANITÁRIO 15 - EXECUÇÃO 8.00 hora; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CONTROLE -> #1645 - SANITÁRIO DO AMBIENTE 15 - EXECUÇÃO 8.00 hora; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> CONTROLE -> #2539 - SANITÁRIO DO AMBIENTE 15 - EXECUÇÃO 8.00 hora;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (04 páginas, emitido em 23/12/2019), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O representante da contratante que subscreve o Atestado, Eng. Civ. HELIO DE SOUZA SOARES, CPF Nº 590.383.142-72, RNP Nº 041349128-5; é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 961750/2019
26/12/2019, 13:35
C3bdY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: C3bdY

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES - SERVICOS
CNPJ: 23.894.131/0001-65





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº. **33.145.917/0001-33**, estabelecida na Rua Zeferino Brasil, nº 102 – Compensa, CEP: 69035-320, sob responsabilidade técnica da seguinte profissional **Andréa Cristina Vidal Guimarães**, brasileira, solteira, natural de Manaus/AM, engenheira civil, RNP 0416786502, portadora da Carteira Profissional do CREA/AM nº 28004, portadora da Cédula de Identidade n.º 25451510 PAC/AM, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 014.290.632-89, com domicílio à Rua Zeferino Brasil, nº 102 – Compensa, CEP: 69035-320, no Município de Manaus/AM, executou de forma satisfatória a execução de módulos sanitários no Bairro Puraquequara, localizado na Zona Leste da cidade de Manaus/AM, conforme dados abaixo, **DADOS DO CONTRATO:**

CONTRATANTE: HELLUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ de nº. **23.894.131/000165**
 TERMO DE CONTRATO nº **045/2019**
 PRAZO CONTRATUAL:
 Data de Início: **01/10/2019**
 Data de Término: **23/12/2019**

CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (1 UNIDADE)					
MUNICÍPIO: MANAUS (BAIRRO PURAQUEQUARA) ESTADO: AM OBRA: MÓDULOS SANITÁRIOS					
ENC. SOCIAIS (%): 106,10					
DATA: 01-out-19 BDI (%): 25,00					
ITEM SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				
73992	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2,60	7,39	19,21
79517	Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade	m³	1,485	21,48	31,90
TOTAL DO ITEM SERVIÇOS PRELIMINARES					51,11
02.00	FUNDAÇÕES				
73361	Concreto ciclópico, traço 1:3:6+30% de pedra de mão prep/lanc.	m³	0,390	295,05	115,07
72131	Alvenaria de tijolos maciços e = 20cm.	m²	1,400	98,21	137,49
composição	Impermeabilização com hidroasfalto	m²	1,560	4,76	7,43

E-mail: hellus_engenharia@hotmail.com / Tel.: (92) 3302-6589 - Ccl.: 99456-9793
 End.: Rua Desembargador José Augusto, nº 85, letra A, Petrópolis, Manaus/AM – CEP: 69.067-710

Handwritten signatures and stamps:
 ANDREA CRISTINA VIDAL
 ENGENHEIRA CIVIL
 CNPJ: 33.145.917/0001-33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961750/2019, emitida em 26/12/2019



Certidão nº 961750/2019
 26/12/2019, 16:25
 Chave de Impressão: C3bdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2019 e contém 4 folhas



TOTAL DO ITEM FUNDAÇÕES					377,90
03.00	MOVIMENTO DE TERRA				
5719	Reaterro manual com material proveniente da escavação	m ²	0,815	39,51	32,20
TOTAL DO ITEM MOVIMENTO DE TERRA					32,20
04.00	PAVIMENTAÇÃO				
74164	Lastro de brita n.º 1	m ²	0,10	85,00	8,50
73406	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1)	m ²	0,059	392,22	23,14
73922	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento e areia lavada média), esp = 2,0cm	m ²	1,98	40,76	80,70
TOTAL DO ITEM PAVIMENTAÇÃO					112,35
05.00	ALVENARIA				
87500	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados cutelo, incluindo colunas p/ tanque	m ²	14,48	69,80	1.010,70
TOTAL DO ITEM ALVENARIA					1.010,70
06.00	REVESTIMENTOS				
74199	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada grossa), esp = 0,5cm	m ²	28,96	21,87	633,36
89048	Reboco de parede massa única traço 1:2:6 (cimento, cal e areia lavada média), esp = 1,5cm	m ²	28,96	20,24	586,15
TOTAL DO ITEM REVESTIMENTOS					1.219,51
07.00	COBERTURA				
composição	Madeiramento para telha fibrocimento	m ²	4,95	39,49	195,48
74088	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, esp = 6mm	m ²	4,95	25,89	128,16
TOTAL DO ITEM COBERTURA					323,63
08.00	ESQUADRIAS				
74139	Porta de tábua cedrinho 60x2,10m, espessura 1"	unid	1,00	241,22	241,22
6103	Basculante metálico, tipo cantoneira c/ vidro fantasia can.	m ²	0,36	159,63	57,47
TOTAL DO ITEM ESQUADRIAS					298,69
09.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
composição	Ponto de água fria embutido, para chuveiro, caixa de descarga e lavatório, com material PVC rígido soldável, inclusive conexões	unid	3,00	49,92	149,76
TOTAL DO ITEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					149,76
10.00	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
composição	Ponto de esgoto para vaso sanitário em PVC, inclusive coluna de ventilação e conexões	unid	1,00	65,48	65,48
composição	Ponto de esgoto para caixa/ralo sifonado em PVC, inclusive grelha	unid	1,00	69,91	69,91
TOTAL DO ITEM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					135,39
11.00	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS				
6021	Vaso sanitário de louça, conjunto de fixação, caixa de descarga de sobrepôr com engate e peças de fixação, assento plástico, tubo de descida externo com curva para caixa de descarga e espude/bolsa de ligação para vaso sanitário	unid	1,00	220,00	220,00
composição	Lavatório de plástico sem coluna, com torneira PVC de 1/2" para lavatório, conjunto de fixação, válvula, sifão de copo em PVC para lavatório.	unid	1,00	66,21	66,21
TOTAL DO ITEM LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					286,21
12.00	TANQUE DE LAVAR ROUPA				
composição	Ponto de água fria embutido, para tanque de lavar roupa, com material PVC rígido soldável, inclusive conexões	unid	1,00	49,92	49,92

E-mail: hellus_engenharia@hotmail.com / Tel.: (92) 3302-6589 - Cel.: 99456-9793
 End.: Rua Desembargador José Augusto, nº 85, letra A, Petrópolis, Manaus/AM - CEP: 69.067-710

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961750/2019, emitida em 26/12/2019



Certidão nº 961750/2019
 26/12/2019, 16:25

Chave de Impressão: C3bcdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2019 e contém 4 folhas



composição	Tanque de lavar roupa de concreto pré-fabricado 80x70cm, com torneira em PVC 1/2", válvula, sifão de copo em PVC para tanque.	unid	1,00	97,50	97,50
TOTAL DO ITEM TANQUE DE LAVAR ROUPA					147,42
13.00	PINTURAS				
73999	Pintura à cal, duas demãos	m ²	20,26	5,22	105,76
79494	Pintura com tinta à óleo duas demãos	m ²	13,02	8,29	107,94
TOTAL DO ITEM PINTURAS					213,69
14.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
composição	Ponto de luz, interruptor, lâmpada e disjuntor 20A	unid	1,00	88,14	88,14
composição	Instalação de chuveiro 3500W com tomada	unid	1,00	93,68	93,68
TOTAL DO ITEM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					181,82
15.00	CAIXA DE INSPEÇÃO				
73992	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m ²	0,16	7,39	1,18
79517	Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade	m ³	0,081	21,48	1,74
72132	Alvenaria singela de tijolos maciços	m ²	0,400	50,27	20,11
74199	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada grossa), esp = 0,5cm	m ²	0,32	21,87	7,00
89048	Reboco de parede massa única traço 1:2:6 (cimento, cal e areia lavada média), esp = 1,5cm	m ²	0,32	20,24	6,48
73983	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa, brita 1 e ferro 4.2mm)	m ³	0,008	327,00	2,62
73406	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1)	m ³	0,008	392,22	3,14
73922	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento e areia lavada média), esp = 1,5cm	m ²	0,040	40,76	1,63
5719	Reaterro manual com material proveniente da escavação	m ³	0,065	39,51	2,57
TOTAL DO ITEM CAIXA DE INSPEÇÃO					46,46
16.00	FOSSA SÉPTICA				
73992	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m ²	1,97	7,39	14,56
79512	Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade	m ³	3,344	21,48	71,83
composição	Concreto traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa, brita 1) c/ fôrma para paredes laterais	m ³	0,68	367,98	250,23
73983	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa, brita 1 e ferro de 4.2mm)	m ³	0,138	327,00	45,13
73406	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1)	m ³	0,167	392,22	65,50
composição	Tubulação em PVC rígido esgoto primário para fossa séptica, inclusive conexões	unid	1,00	54,58	54,58
TOTAL DO ITEM FOSSA SÉPTICA					501,82
17.00	SUMIDOURO				
73992	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m ²	1,77	7,39	13,08
79512	Escavação mecânica em solo até 2,50m de profundidade	m ³	4,60	21,48	98,81
6454	Pedra de mão	m ³	2,00	105,45	210,90
	Lona preta	m ²	2,00	0,77	1,54
composição	Tubulação em PVC rígido inclusive conexões	m	6,00	26,89	161,34
5719	Reaterro manual com material proveniente da escavação	m ³	0,167	39,51	6,60
TOTAL DO ITEM SUMIDOURO					492,27

E-mail: hellus_engenharia@hotmail.com / Tel.: (92) 3302-6589 - Cel.: 99456-9793
 End.: Rua Desembargador José Augusto, nº 85, letra A, Petrópolis, Manaus/AM – CEP: 69.067-710

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961750/2019, emitida em 26/12/2019



Certidão nº 961750/2019
 26/12/2019, 16:25
 Chave de Impressão: C3bdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2019 e contém 4 folhas

ANDREA CRISTINA VIDAL
 GOVERNADORA
 CNPJ: 14537700-33



54



TOTAL DO MÓDULO SANITÁRIO SEM B.D.I.					5.580,92
TOTAL DO MÓDULO SANITÁRIO COM B.D.I.					6.976,15
CUSTO GLOBAL					
Total de módulos sanitários:	unid	34,00	6.976,15	237.189,12	
Placa de obra, estrutura metálica	M²	2,00	269,85	539,70	

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$237.728,82

Manaus/AM, 23 de dezembro de 2019.

HELLUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ de nº. 23.894.131/0001-65
HELIO DE SOUZA SOARES
 Engenheiro Civil CREA/AM nº 22569

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961750/2019, emitida em 26/12/2019



Certidão nº 961750/2019
 26/12/2019, 16:25
 Chave de Impressão: C3bdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2019 e contém 4 folhas

E-mail: hellus_engenharia@hotmail.com / Tel.: (92) 3302-6589 - Cel.: 99456-9793
 End.: Rua Desembargador José Augusto, nº 85, letra A, Petrópolis, Manaus/AM – CEP: 69.067-710

ANEXA CRISTINA VIDAL
 GUIMARÃES SIBRELLI
 CNPJ: 08.446.917/0001-33



55

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES
LOCAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DA OBRA**

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 – TJAM

A empresa **ANDRÉA CRISTINA VIDAL GUIMARAES-SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº. 33.145.917/0001-33, com sede no município de Manaus/AM, estabelecida na Rua Zeferino Brasil, nº 102 – Compensa, CEP: 69035-320, por intermédio da proprietária e responsável técnica, a Sra. **Andréa Cristina Vidal Guimarães**, brasileira, solteira, natural de Manaus/AM, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 25451510 PAC/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.290.632-89, com domicílio à Rua Zeferino Brasil, nº 102 – Compensa, CEP: 69035-320, no Município de Manaus/AM, **DECLARA**, que conhece as condições locais para a execução do objeto, em conformidade com o artigo 18 da Resolução nº. 114, de 20/04/10 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e que assume inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Manaus/AM, 29 de Janeiro de 2020.

ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES-SERVICOS
CNPJ sob o nº. 33.145.917/0001-33
Andréa Cristina Vidal Guimarães
Empresária Individual

ANDRÉA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES-SERVICOS
CNPJ: 33.145.917/0001-33

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

ANDRÉA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES-SERVICOS
CNPJ: 33.145.917/0001-33



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

159

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13101575344

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMN1988634211

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

15 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES SERVICOS
CNPJ 02.448.947/0004.33



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014457 em 16/10/2019 da Empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS, Nire 13101575344 e protocolo 190527218 - 15/10/2019. Autenticação: 5F3548623B5EF537628E23C202D629323D37A86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.721-8 e o código de segurança gcGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

CC

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.721-8	AMN1988634211	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.290.632-89	ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES

Junta Comercial do Estado do Amazonas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES - SERVIÇOS.
Página 1 de 1
CNPJ: 13.145.917/0001-33

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014457 em 16/10/2019 da Empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS, Nire 13101575344 e protocolo 190527218 - 15/10/2019. Autenticação: 5F3548623B5EF537628E23C202D629323D37A86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.721-8 e o código de segurança gcGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

[Handwritten mark]

n.º 2/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

167

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.721-8	AMN1988634211	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.290.632-89	ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES - SERVICOS.
CNPJ: 07.091.700/1-33

Página 1 de 1

Handwritten mark



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014457 em 16/10/2019 da Empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS, Nire 13101575344 e protocolo 190527218 - 15/10/2019. Autenticação: 5F3548623B5EF537628E23C202D629323D37A86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.721-8 e o código de segurança gcGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Handwritten mark



63

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES - SERVICOS, de nire 1310157534-4 e protocolado sob o número 19/052.721-8 em 15/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1014457, em 16/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.290.632-89	ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.290.632-89	ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES

Manaus, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES - SERVICOS.
CNPJ:36.145.917/0001-33





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

04

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
601.415.732-87	GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Handwritten signatures and initials

Manaus, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES SERVIÇOS.
CNPJ 33.145.917/0001-33



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014457 em 16/10/2019 da Empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS, Nire 13101575344 e protocolo 190527218 - 15/10/2019. Autenticação: 5F3548623B5EF537628E23C202D629323D37A86. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.721-8 e o código de segurança gcGD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Handwritten mark



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEA - JUCEA
JUCEA - SEDE



19/015.187-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080		INSCRICAO
	315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº FCN/REMP



AM1201900017145

26 MAR 2019 15 MAR 2019
22 MAR 2019

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES

Assinatura: [Signature]

Telefone de Contato: 981009077

11 Março 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES SERVICOS.
CNPJ: 13.145.917/0001-33



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101575344 em 26/03/2019 da Empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS, Nire 13101575344 e protocolo 190151871 - 15/03/2019. Autenticação: 3753FFC7B643B98A71A2694DE1374FF34A5F94EA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.187-1 e o código de segurança 114o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NÃO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO		(mãe) DIANA VIDAL GUIMARAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1994	IDENTIDADE (número) 25451510	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.290.632-89	
EMAIL VAGNEROLLIVEIRA@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ZEFERINO BRASIL			NÚMERO 102
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COMPENSA		CEP 69035320
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ZEFERINO BRASIL			NÚMERO 102
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COMPENSA	CEP 69035320
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VAGNEROLLIVEIRA@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO TESTES E ANALISES TECNICAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES - SERVICOS		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Andrea Cristina Vidal Guimarães		
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 25 MAR 2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

JUCEA-AM
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA
25 MAR 2019
ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS
CNPJ 13101575344

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900017145



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101575344 em 26/03/2019 da Empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS, Nire 13101575344 e protocolo 190151871 - 15/03/2019. Autenticação: 3753FFC7B643B98A71A2694DE1374FF34A5F94EA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.187-1 e o código de segurança 114o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

(Art. 31. da Lei ° 8.666/93)

Handwritten initials

Handwritten initials

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES
CNPJ: 33.145.917/0001-33

CS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIDILEIA SERRAO PEREIRA
REGISTRO..... : AM-011588/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 446.044.242-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 25.01.2020 as 17:22:31.

Válido até: 25.03.2020.

Código de Controle: 57884.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

Handwritten signature

69

DECLARAÇÃO SOB EXERCÍCIO DO BALANÇO

DECLARAÇÃO

Eu Sidileia Serrão Pereira, inscrita no CPF: 446.044.242-68, CRC-AM: 011588/O-2, declaro que a empresa ANDREA CRISTINA VIDAL ENGENHARIA GUIMARÃES, inscrita no CNPJ: 33.145.917/0001-33 sito a Rua Zeferino, 102 – Compensa – CEP: 69035-320, iniciou suas atividades dia 26/03/2019, portanto o Balanço que a empresa tem disponível é o **BALANÇO DE ABERTURA**, pelo Código Civil – Lei 10.406/2002, e do artigo 132 da Lei das S/A – Lei 6.404/1976, exige que o Balanço seja levantado no fim de cada exercício que coincide com o fim do ano civil (31 de dezembro), e a data limite de aprovação do Balanço de um exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro será sempre até 30 de abril do ano subsequente.

Manaus, 21 de Outubro de 2019.


Sidileia S. Pereira
CRC-AM 011588/O-2

SIDILEIA S. PEREIRA
CRC-AM: 011588/O-2






ANDREA CRISTINA VIDAL
ENGENHARIA DE SERVIÇOS
CNPJ: 33.145.917/0001-33





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

70

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101575344

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME1900161467

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO ✓
	1501		1	PEDIDO DE RECONSIDERACAO

MANAUS
Local

4 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES -SERVICOS.
CNPJ:35.145.917/0001-33



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1020651 em 05/11/2019 da Empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS, Nire 13101575344 e protocolo 190551097 - 04/11/2019. Autenticação: 353CE82F5C17B33CA94BC274FE7FA7253EB0F7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/055.109-7 e o código de segurança g2S5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

71

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/055.109-7	AME1900161467	04/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.290.632-89	ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES
446.044.242-68	SIDILEIA SERRAO PEREIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARÃES SERVIÇOS.
CNPJ:33.145.917/2001-33



72

BALANÇO DE ABERTURA

ANDREA CRISTINA VIDAL ENGENHARIA GUIMARAES SERVICOS

0259

R ZEFERINO, 102 - COMPENSA - CEP : 69035-320

MANAUS / AM

CNPJ : 33.145.917/0001-33

Local de Registro : JUCEA

Exercício : 2019

Inscrição Estadual : ISENTA

Data de Registro : 26/03/2019

Número de Registro: 13101575344

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE 100.000,00 D

DISPONIVEL 100.000,00 D

CAIXA 100.000,00 D

CAIXA MATRIZ 100.000,00 D

TOTAL DO ATIVO =====> 100.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO 100.000,00 C

CAPITAL SOCIAL 100.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 100.000,00 C

CAPITAL SOCIAL 100.000,00 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 100.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

MANAUS/AM, 31 de OUTUBRO de 2019

SIDILEIA SERRAO PEREIRA
CONTADOR
C.P.F. :446.044.242-68 RG : 11247932
C.R.C. :AM-011588/0-2

ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES
C.P.F. :014.290.632-89
R.G. :25451510

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES SERVICOS.
CNPJ:33.145.917/0001-33



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1020651 em 05/11/2019 da Empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS, Nire 13101575344 e protocolo 190551097 - 04/11/2019. Autenticação: 353CE82F5C17B33CA94BC274FE7FA7253EB0F7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/055.109-7 e o código de segurança g2S5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

73

ANDREA CRISTINA VIDAL ENGENHARIA GUIMARAES SERVICOS

R ZEFERINO, 102 - COMPENSA - CEP : 69035-320

MANAUS / AM

CNPJ: 33.145.917/0001-33

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 26/03/2019

Nº do Registro: 13101575344

Local de Registro: JUCEA

Período Movimento: JANEIRO/2019 a OUTUBRO/2019

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{100.000,00}{100.000,00}$	ILG :	1,00000
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{100.000,00}{100.000,00}$	ILC :	1,00000
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{100.000,00}{100.000,00}$	ILS :	1,00000
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{100.000,00}{100.000,00}$	ILI :	1,00000
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{100.000,00}{100.000,00}$	IPD :	1,00000
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES




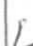
IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{100.000,00}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{100.000,00}{100.000,00}$	IPAC :	1,00000
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{100.000,00}$	IPC :	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	-------	---------





ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES SERVICOS.
CNPJ: 33.145.917/0001-33



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANDREA CRISTINA VIDAL ENGENHARIA GUIMARAES SERVICOS

R ZEFERINO, 102 - COMPENSA - CEP : 69035-320

MANAUS / AM

CNPJ: 33.145.917/0001-33

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 26/03/2019

Nº do Registro: 13101575344

Local de Registro: JUCEA

FOLHA : 0003

Período Movimento: JANEIRO/2019 a OUTUBRO/2019

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{100.000,00}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELF =	$\frac{100.000,00}{0,00}$	IPELF :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{100.000,00}{100.000,00}$	IPET :	1,00000
--------	---	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{100.000,00}{100.000,00}$	IPP :	1,00000
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{10.000.000,00}{100.000,00}$	C :	100,00000
-----	--	-----	------------------------------------	-----	-----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{100.000,00}$	IC :	0,00000
------	--	------	---------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{100.000,00}{100.000,00}$	LRP :	1,00000
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES SERVICOS.
CNPJ: 33.145.917/0001-33

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

75

ANDREA CRISTINA VIDAL ENGENHARIA GUIMARAES SERVICOS

R ZEFERINO, 102 - COMPENSA - CEP : 69035-320

MANAUS / AM

CNPJ: 33.145.917/0001-33

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 26/03/2019

Nº do Registro: 13101575344

Local de Registro: JUCEA

FOLHA : 0004

Período Movimento: JANEIRO/2019 a OUTUBRO/2019

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{IEG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{IEC : } 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{ICT : } 1,00000$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{IGA : } 0,00000$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{MO : } 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{RA : } 0,00000$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{RPL : } 0,00000$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IRD : } 0,00000$$




ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES SERVICOS.
CNPJ 33.145.917/0001-33



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANDREA CRISTINA VIDAL ENGENHARIA GUIMARAES SERVICOS

R ZEFERINO, 102 - COMPENSA - CEP : 69035-320

MANAUS / AM

CNPJ: 33.145.917/0001-33

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEA

Data do Registro: 26/03/2019

Nº do Registro: 13101575344

FOLHA : 0005

Período Movimento: JANEIRO/2019 a OUTUBRO/2019

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{IIF} = 1,00000$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{ISG} = 1,00000$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{IGI} = 0,00000$$

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES SERVICOS.
CNPJ: 33.145.917/0001-33



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1020651 em 05/11/2019 da Empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS, Nire 13101575344 e protocolo 190551097 - 04/11/2019. Autenticação: 353CE82F5C17B33CA94BC274FE7FA7253EB0F7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/055.109-7 e o código de segurança g2S5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

77

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/055.109-7	AME1900161467	04/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.290.632-89	ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES
446.044.242-68	SIDILEIA SERRAO PEREIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES SERVIÇOS.
CNPJ: 33.145.917/0001-33



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1020651 em 05/11/2019 da Empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS, Nire 13101575344 e protocolo 190551097 - 04/11/2019, Autenticação: 353CE82F5C17B33CA94BC274FE7FA7253EB0F7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/055.109-7 e o código de segurança g2S5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



62

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES - SERVICOS, de nire 1310157534-4 e protocolado sob o número 19/055.109-7 em 04/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1020651, em 05/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.290.632-89	ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES
446.044.242-68	SIDILEIA SERRAO PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.290.632-89	ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES
446.044.242-68	SIDILEIA SERRAO PEREIRA

Manaus, terça-feira, 05 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Handwritten initials and signatures, including a large signature of ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES SERVICOS. CNPJ: 33.145.917/0001-33



79



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
262.041.690-68	ALDEMAR LUIZ DORNELES
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Handwritten signatures and initials:

- Signature of Alberto Pacheco da Silva Ladeira
- Handwritten initials 'K' and 'C' on the right side.

Manaus, terça-feira, 05 de novembro de 2019

ANDREA CRISTINA VIDAL
 GUIMARAES SERVIÇOS.
 CNPJ:33.145.917/0001-33



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1020651 em 05/11/2019 da Empresa ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES -SERVICOS, Nire 13101575344 e protocolo 190551097 - 04/11/2019. Autenticação: 353CE82F5C17B33CA94BC274FE7FA7253EB0F7. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/055.109-7 e o código de segurança g2S5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004836327

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 21/01/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES-SERVICOS, residente na Rua Zeferino Brasil, nº 102, , Compensa, CEP: 69035-320, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 33.145.917/0001-33. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020. ✓

PEDIDO Nº: 004836327





ANDREA CRISTINA VIDAL
GUIMARAES SERVIÇOS.
CNPJ:33.145.917 / 0001-33




(81)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004836343

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 21/01/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRÉA CRISTINA VIDAL GUIMARÃES, brasileira, companheira, engenheiro civil, natural de Manaus - AM, vinculada ao RG: 25451510, CPF: 014.290.632-89. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:

004836343



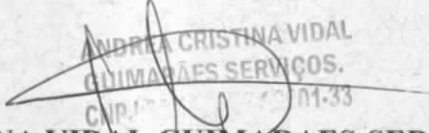
ANDRÉA CRISTINA VIDAL
GUIMARÃES SERVIÇOS
CNPJ:33.145.917/0001-33

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 – TJAM ANEXO II
Declaração Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93

A empresa **ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES-SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº. 33.145.917/0001-33, com sede no município de Manaus/AM, estabelecida na Rua Zeferino Brasil, nº 102 – Compensa, CEP: 69035-320, por sua representante legal, a Sra. **Andréa Cristina Vidal Guimarães**, brasileira, solteira, natural de Manaus/AM, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº. 25451510 PAC/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.290.632-89, com domicílio à Rua Zeferino Brasil, nº 102 – Compensa, CEP: 69035-320, no Município de Manaus/AM, **DECLARA:**

- 1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.
- 2) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

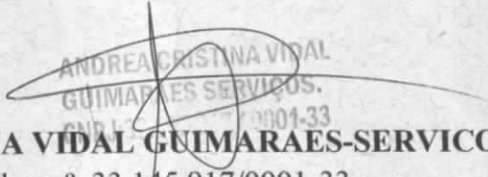
Manaus/AM, 29 de janeiro de 2020.


ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES-SERVICOS
CNPJ sob o nº. 33.145.917/0001-33
Andréa Cristina Vidal Guimarães
Empresária Individual

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 – TJAM ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.**

A empresa **ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES-SERVICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº. 33.145.917/0001-33, com sede no município de Manaus/AM, estabelecida na Rua Zeferino Brasil, nº 102 – Compensa, CEP: 69035-320, por intermédio da proprietária, a Sra. **Andréa Cristina Vidal Guimarães**, brasileira, solteira, natural de Manaus/AM, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 25451510 PAC/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.290.632-89, com domicílio à Rua Zeferino Brasil, nº 102 – Compensa, CEP: 69035-320, no Município de Manaus/AM, **DECLARA**, deter a condição de Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus/AM, 29 de janeiro de 2020.


ANDREA CRISTINA VIDAL GUIMARAES-SERVICOS
CNPJ sob o nº. 33.145.917/0001-33
Andréa Cristina Vidal Guimarães
Empresária Individual